

Resolução nº. 032/2023
De 09 de agosto de 2023

Aprova o Plano Municipal da Assistência Social, ano 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº.8.742/1993, ratificada pela Lei nº.4.812, de 19 de julho de 2016, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO deliberação de Reunião Ordinária deste Conselho ocorrida em 09 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social, ano 2022-2025.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de agosto de 2023.



CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente do CMAS, gestão 2023/2024